

Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.012784/2025-30, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 051/2025, consiste no Serviço de manutenção preventiva e corretiva no prédio da EMATERCE, no Município de Assaré/CE; O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 12/06/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011002/2025-45

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE UMARI-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 18/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 19/12/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA - PREFEITO DE UMARI.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012275/2025-15

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº169/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 169/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 26/12/2026;; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição.; V - DATA E ASSINANTES: Em Fortaleza. 26 de Dezembro de 2025, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOEL MADEIRA BARROSO (Prefeito do Município de Santa Quitéria-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011938/2025-76

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.173/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. Luan Pereira Xavier Gomes;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (29/12/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16/12/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E Luan Pereira Xavier Gomes Prefeito do Município de HIDROLÂNDIA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012522/2025-75

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 26/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/12/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012519/2025-51

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). Douglas Rodrigues Negreiros;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/12/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP Douglas Rodrigues Negreiros PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE .

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012684/2025-11

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO de outro lado, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, inscrito no CNPJ/

